



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 101-0

27 junho 2008
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
101^a Sessão
22 – 26 setembro 2008
Londres, Inglaterra

Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia e programa de reuniões – <i>adotar</i>	ICC-101-0 Guia para as reuniões
2. Admissão de observadores – <i>apreciar</i> O Conselho apreciará a questão da admissão de observadores para a sessão.	verbal
3. Votos e credenciais	
3.1 Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2007/08 – <i>aprovar</i> O Secretário apresentará relatório.	em preparo
3.2 Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2008/09 – <i>aprovar</i> Nos termos do parágrafo 5 do Artigo 13 do Convênio de 2001, a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Como dispõe o Artigo 13, o cálculo dos votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseia-se em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes. Serão distribuídos documentos indicando a base estatística para a distribuição proposta, bem como a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2008/09.	em preparo
3.3 Credenciais – <i>aprovar</i> O Presidente examinará as credenciais, com a assistência da Secretaria.	verbal

4. Membros

4.1 Participação no

Convênio Internacional do Café de 2001 – *notar*

em preparo

Aos 26 de junho de 2008, integravam a Organização 77 Membros, 45 dos quais eram países exportadores e 32, países importadores. O Diretor-Executivo apresentará relatório.

O Conselho examinará projetos de Resoluções para prorrogar a vigência do Convênio de 2001 e dos prazos para o seguinte: depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão; depósito de instrumentos por Governos que estejam aplicando o Convênio provisoriamente; e adesão de Timor-Leste.

4.2 Participação no

Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – *notar*

ED-2033/08
em preparo

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre participação no Acordo de 2007 e sobre contatos com países não-membros. Os prazos para assinatura e depósito de instrumentos para o Acordo de 2007 vencem em **31 de agosto e 30 de setembro de 2008**, respectivamente. As formalidades para participação no Acordo de 2007 são descritas no documento ED-2033/08.

O Conselho examinará projetos de Resoluções para prorrogar o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação e para estabelecer condições para adesão ao Acordo de 2007.

O Conselho também examinará uma solicitação de participação recebida da Organização Interafricana do Café.

5. Situação do mercado cafeeiro – *notar*

em preparo

O Diretor-Executivo fará a apresentação de uma análise da situação do mercado cafeeiro.

6. Preparativos para o AIC de 2007 – *apreciar*

WP-Council 166/08
WP-Council 177/08

Os documentos de trabalho WP-Council 166/08 e WP-Council 177/08, respectivamente, contêm comunicações recebidas da Indonésia e dos EUA.

6.1 Revisão dos Regulamentos da Organização – *apreciar* em preparo

Serão distribuídas versões revisadas dos seguintes Regulamentos:

- Regulamento da Organização
- Estatuto e Regulamento de Finanças da Organização
- Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos
- Regulamento de Estatística – Certificados de Origem

6.2 Termos de referência – *apreciar* em preparo

Serão distribuídos projetos revisados de termos de referência incorporando propostas recebidas dos Membros para os seguintes órgãos:

- Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro
- Junta Consultiva do Setor Privado
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado
- Comitê de Projetos
- Comitê de Finanças e Administração
- Comitê de Estatística

6.3 Plano de ação estratégico – *apreciar* em preparo

Serão distribuídos um relatório sobre o avanço da implementação do plano de ação esquemático baseado no Convênio de 2001 e um projeto revisado do plano de ação estratégico para o AIC de 2007, incorporando propostas recebidas dos Membros dentro do prazo que vence em 30 de junho de 2008.

6.4 Estratégia de desenvolvimento para o café – *apreciar* EB-3768/01 Rev. 3
CFC/ICO 8/06

O Manual do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) (Anexo VIII) requer que cada Organismo Internacional de Produto Básico (OIPB) possua uma estratégia clara de desenvolvimento, sujeita a revisão a cada quatro anos e, se necessário, atualizada para atender a mudanças de circunstâncias. A atual Estratégia de Desenvolvimento para o Café (documento EB-3768/01 Rev. 3) foi revisada e aprovada pelo Conselho em maio de 2004. Ela voltará a ser revisada, como seja apropriado, levando em conta as conclusões do workshop do FCPB e da OIC sobre prioridades para o desenvolvimento do café, que se realizou em setembro de 2006. Os Membros serão convidados a fazer sugestões para a atualização da estratégia nesta sessão.

7. Projetos de desenvolvimento cafeeiro

7.1 Projetos para aprovação do Conselho – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório sobre os projetos que serão examinados pela Junta em setembro de 2008.

7.2 Projetos já aprovados pelo FCPB – *notar* em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a implementação dos projetos aprovados pelo FCPB. Serão distribuídos relatórios sobre o andamento da implementação dos seguintes projetos:

- Financiamento de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia
- Reabilitação experimental dos setores cafeeiros em Honduras e na Nicarágua
- Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola
- Diversificação produtiva nas zonas marginais produtoras de café do Estado de Veracruz, México
- Incremento do potencial da produção de café gourmet nos países centro-americanos
- Reconversão de pequenas propriedades de café em unidades agrícolas familiares auto-sustentáveis
- Aumento do valor agregado mediante desenvolvimento do potencial do café Robusta gourmet
- Acesso ao crédito para o desenvolvimento de culturas de diversificação em áreas de produção cafeeira

8. Broca do café (BC) – *apreciar*

8.1 Resumo dos resultados do projeto do Manejo Integrado de Pragas para Controlar a BC – o representante do FCPB ou da Agência de Execução do Projeto apresentará relatório. verbal

8.2 Situação atual – peritos de áreas técnicas serão convidados a apresentar relatórios sobre a situação da BC nos países produtores. verbal

8.3 Seminário sobre a BC em maio de 2009 – tópicos, oradores e outros requisitos serão discutidos. verbal

9. Programa de atividades para 2008/09 – *apreciar e aprovar* em preparo

O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório.

10. Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) – *notar/aprovar* em preparo

O Presidente da JCSP apresentará relatório sobre a reunião de 24 de setembro de 2008. Solicita-se ao Conselho que tome nota do relatório e de algumas emendas à composição da JCSP para 2007/08 e 2008/09 e as aprove.

11. Comissão de Estatística em preparo

11.1 Relatório do Presidente da Comissão de Estatística – *notar*

O Presidente da Comissão de Estatística apresentará relatório sobre a reunião de 24 de setembro.

11.2 Comitê de Estatística ao abrigo do AIC de 2007 – *apreciar*

O Conselho examinará um projeto de decisão estabelecendo o Comitê de Estatística ao abrigo do AIC de 2007.

11.3 Comissão de Estatística de 2008/09 e 2009/10 – *aprovar* verbal

Os termos de referência da Comissão de Estatística (documento EB-3833/02) requerem que o Conselho aprove os nomes de representantes ou peritos designados pelos Membros exportadores e importadores e pelo Diretor-Executivo (dois de cada categoria) para o exercício de um mandato de dois anos. Os atuais Membros da Comissão de Estatística são:

Membros exportadores: Sr. Thiago Siqueira Masson (Brasil),
Sr^a María del Pilar Fernández (Colômbia)

Membros importadores: Sr. Rob Simmons (LMC International Ltd,
Reino Unido),
Sr. Neil Rosser (Neumann Kaffee Gruppe,
Alemanha)

Diretor-Executivo: Sr. Corneille Tabalo (República
Democrática do Congo),
Sr. David Brooks (EUA)

12. Comitê de Promoção – *notar* verbal

O Artigo 34 do Convênio de 2001 dispõe que o Comitê de Promoção deverá apresentar relatório ao Conselho a intervalos regulares.

- 13. 3ª Conferência Mundial do Café – apreciar** verbal
- O Artigo 21 do Convênio de 2001 dispõe que o Conselho deverá indicar o Presidente da Conferência Mundial do Café e decidir sobre a forma, o título, a temática e a época da Conferência, em consulta com a Junta Consultiva do Setor Privado. Como decidido pelo Conselho em maio de 2008, a Guatemala sediará a próxima Conferência. O Diretor-Executivo apresentará relatório.
- 14. Misturas e sucedâneos – apreciar** em preparo
- O Artigo 36 do Convênio de 2001 dispõe que o Diretor-Executivo deverá apresentar ao Conselho um relatório periódico sobre o cumprimento de suas disposições.
- 15. Cooperação com outras agências – notar** verbal
- A Secretaria está analisando os Memorandos de Entendimento e a questão da futura cooperação com o Centro de Comércio UNCTAD/OMC (CCI) e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) à luz do Acordo de 2007. O Diretor-Executivo apresentará relatório.
- 16. Políticas cafeeiras nacionais – notar** verbal
- Os países Membros estão convidados a apresentar relatórios sobre as mudanças em suas políticas cafeeiras e a fornecer cópias de declarações e outras informações para distribuição aos Membros.
- Metodologia das previsões de safra*
- O representante do Brasil apresentará relatório.
- 17. Questões financeiras e administrativas**
- 17.1 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2008/09 – aprovar** em preparo
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório.
- 17.2 Outras questões financeiras e administrativas – apreciar** em preparo
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório sobre outras questões financeiras e administrativas apreciadas pela Junta, entre as quais o pagamento de contribuições em atraso.

18. Eleições para o ano cafeeiro de 2008/09

18.1 Presidente e Vice-Presidentes do Conselho – *eleger*

verbal

Nos termos do Artigo 11 do Convênio de 2001, o Presidente e o primeiro Vice-Presidente deverão este ano ser eleitos dentre os representantes dos Membros importadores. O segundo e o terceiro Vice-Presidentes deverão ser eleitos dentre os representantes dos Membros exportadores. Os últimos países Membros importadores cujos representantes exerceram a Presidência foram a Suíça (2004/05) e a Itália (2006/07).

18.2 Junta Executiva – *eleger*

Os procedimentos de votação são especificados no Artigo 18 do Convênio de 2001 e na regra 46 do Regulamento da Organização.

18.3 Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva – *eleger*

O Artigo 17 do Convênio de 2001 dispõe que o Presidente e o Vice-Presidente devem ser da mesma categoria de Membros. Precedentes indicam que, em 2008/09, a categoria deve ser a dos Membros exportadores. Os últimos países Membros exportadores cujos representantes exerceram a Presidência foram a Côte d'Ivoire (2004/05) e a Guatemala (2006/07).

19. Outros assuntos

Portos de exportação registrados e Agências Certificadoras da OIC – em preparo
notar

O documento de trabalho WP-Council 174/08, que contém informações sobre portos registrados de exportação e Agências Certificadoras da OIC será revisado para incluir informações adicionais recebidas dos Membros.

20. Reuniões futuras

WP-Council 175/08

O documento de trabalho WP-Council 175/08 contém as datas das reuniões de 2008/09 e 2009/10 – *apreciar*

A próxima sessão do Conselho se realizará em março ou maio de 2009, à luz da decisão do Conselho sobre as datas das reuniões de 2008/09. Em maio de 2008, o Governo do Quênia convidou o Conselho a realizar sua próxima sessão no Quênia – *apreciar*

Os Membros estão convidados a sugerir tópicos para apresentações durante as próximas reuniões, para inclusão na ordem do dia, e aspectos a melhorar nas providências para reuniões futuras – *apreciar*